



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7418, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 8, inciso III, e artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", no Decreto nº 8.726/2016, bem como na celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) — Processo nº 23072.056717/2019-86 - Plataforma +Brasil (Siconv) nº 897482/2020 —, com vigência de 9 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2025, e que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a realização do programa de fornecimento de refeição aos estudantes do Centro Pedagógico (CP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1199, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS ELIAS SALA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2570604, CPF nº 026.609.516-08, lotado no Centro Pedagógico, telefone de contato (31) 99765-4500 e *e-mail* marcosgeoufmg@gmail.com, para exercer a função de Gestor (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 3º Designar os servidores JAQUELINE SILVA MIRANDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 30471116, CPF nº 084.622.376-70, lotada no Centro Pedagógico, telefone de contato (31) 98273-9090 e *e-mail* jaquesilmiranda@gmail.com; DANIEL MARTINS FRANCO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1125488, CPF nº 072.371.416-94, lotado no Centro Pedagógico, telefone de contato (11) 97272-4312 e *e-mail* danielmfranco@cp.ufmg.br, e JUREMA HELOÍSA COUTINHO, Assistente em Administração, CPF nº 247.051.606-49, SIAPE nº 322014, lotada no Centro Pedagógico, telefone de contato (31) 98761-2527 e *e-mail* juremacp@gmail.com, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Decano(a) do Conselho Universitário no exercício do Reitorado**, em 21/10/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1033896** e o código CRC **70AA466F**.

Referência: Processo nº 23072.056717/2019-86

SEI nº 1033896